



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO Nº 27/2021

AUTORA: CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES

**EMENTA:** Requer a criação de Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme os artigos 65 e 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, que crie Comissão Especial com a finalidade de apresentar Projeto de Resolução de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toritama. A referida Comissão Especial será composta por 5 (cinco) membros, incluindo a autora da proposição segundo o §3º do art.65 do Regimento Interno, e terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua instauração.

### JUSTIFICAÇÃO

O artigo 67 do Regimento Interno da Câmara estabelece que o Regimento Interno pode ser reformado por meio de projeto de resolução de Comissão Especial, criada para a finalidade específica de reforma, sendo assegurado tanto quanto possível a representação proporcional dos Partidos com assento na Casa.

O papel do Regimento Interno é essencial para o funcionamento dessa Casa Legislativa, sendo sua constante atualização necessária para que este esteja em consonância com as mudanças sociais, econômicas e políticas do município.

Atualmente, nosso Regimento permite, de forma abrangente, a utilização de uma série de procedimentos que se desviam da sua finalidade, o que gera atrasos no cerne da atuação parlamentar, afetando sua resposta para os cidadãos de Toritama.



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE**  
Casa Legislativa João Manoel da Silva  
O FUTURO ESTÁ AQUI

Diante de diversos debates durante as últimas Comissões foi constatado o interesse, não apenas meu, mas de outros edis para a reformulação do nosso Regimento. Pode-se pontuar dentre outras solicitações de alteração: A reformulação dos critérios para a entrega de título cidadão, as especificações da medalha Eneas Tavares e as diretrizes para eleição e renovação da Mesa diretora e demais alterações que se fizerem necessárias.

Entendo que o Regimento Interno deve guardar além da simetria constitucional, consonância com a Lei Orgânica Municipal, sendo assim se aproximando das especificidades locais. Ressalto também a importância de não interferência de outros poderes no trato da proposta de reformulação do Regimento, em face da independência do Poder Legislativo e a regra de não adentrar em matéria *interna corporis*. Ao reverenciar o próprio instrumento jurídico que regula esta Casa reforço o interesse pela instalação da referida Comissão Especial.

Gabinete N°03,

Toritama, 28 de julho de 2021.

**Vereadora Carolayne Kelly Gonçalves**